

ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 08.636.745/0001-53
NIRE 35.300.350.391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio do seguinte link de acesso: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OGU5ZWQ5N2ItNTZIMy00YzMLT�0NDEtODJIMjNmMDQ2YTA1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f361f6c-a426-464f-86e0-1ea4db8b0e01%22%2c%22Oid%22%3a%229cf19200-11aa-4730-9c0a-a360b854f6f3%22%7d, no dia 18 de janeiro de 2022, às 11:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 12:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, cuja ordem do dia será:

1. Tomar conhecimento da carta de renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, apresentada pela Sra. Jessica Collin, e ratificá-la, bem como da renúncia de seu respectivo suplente; e
2. Aprovar a eleição do novo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do seu respectivo suplente, que deverão cumprir o restante dos respectivos mandatos.

Documentos disponíveis: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital e estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável.

Informações, regras e procedimentos para participar e votar na AGE: Para participar e votar na AGE, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda o depósito na Companhia, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da AGE, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos acima referidos.

Eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas na AGE, por escrito, à Mesa da Assembleia.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Gustavo Aurvalle Alvares
Presidente do Conselho de Administração